



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0877- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

limite máximo de aproximadamente 30 pessoas onde os protocolos de saúde deverão ser respeitados, evitando aglomerações, praticando atos de higienização e o uso obrigatório de máscara. Encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2020, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Livro 27 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro p.175.

Ernani Pansera Dalla Costa
Presidente

Pedro Pastoriza
Vice-Presidente

Jair Policeno
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Altera o anexo XI da Resolução 002/2013 e dá outras providências.

ERNANI PANSERA DALLA COSTA, Presidente do Poder Legislativo de Marmeleiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o anexo XI a Resolução nº 002/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Marmeleiro – Paraná, conforme o anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Ernani Pansera Dalla Costa
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Atribui nova redação ao inciso I do anexo III da Resolução 002/2013 e dá outras providências.

ERNANI PANSERA DALLA COSTA, Presidente do Poder Legislativo de Marmeleiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Atribui nova redação ao Inciso I do anexo III da Resolução nº 002/2013, onde se lê “**digital**” leia-se “**Auxiliar na digitação**”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Ernani Pansera Dalla Costa
Presidente da Câmara